

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.070, de 27 de junho de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 287, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 287, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.781, de 14 de novembro de 2018, p. 54, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.941
Data 12/7/2019
Página(s) 63